## Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

## **NOTA DISCIPLINAR Nº 201V/2022**

O aluno **PEDRO CHRISTOFOLI**, da turma **6A**, está sendo responsabilizado por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

Em data de 02 Mai 22 o referido aluno estava fazendo uso de baralho no patio do colégio sem autorização com essa atitude, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

LII - Utilizar jogos de azar nas dependencias do CPM;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza GRAVE. Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstancias atenuantes.

O aluno ficará suspenso : NÃO

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **25** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

, 02 de maio de 2022.	
Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis, Inspetora de Pátio	

Nome do(a) Responsável :		
	Assinatura do(a) responsável:	